



Número: **0844317-09.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **06/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 3.375,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE EDNALDO DA SILVA (AUTOR)	JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38404833	14/01/2021 15:36	<a href="#">Petição</a>	Petição
38404835	14/01/2021 15:36	<a href="#">2698679_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros Documentos
38404836	14/01/2021 15:36	<a href="#">2698679_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros Documentos
38404837	14/01/2021 15:36	<a href="#">2698679_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Outros Documentos

ANEXO



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maior/2017 a Novembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/2/2020 a 10/12/2020
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1280 dias	1,123638
Percentual correspondente	1280 dias	12,363754 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 1.896,14
Juros(300 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 189,61
Sub Total	(=)	R\$ 2.085,75
Honorários (10%)	(+)	R\$ 208,58
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.294,33</b>





			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b> 1900118110262				
<b>Nº DA PARCELA</b> 0		<b>DATA DO DEPÓSITO</b> 17/12/2020		<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b> 1618		<b>TIPO DE JUSTIÇA</b> ESTADUAL	
<b>DATA DA GUIA</b> 16/12/2020		<b>Nº DA GUIA</b> 2698679		<b>Nº DO PROCESSO</b> 08443170920198152001		<b>TRIBUNAL</b> TRIBUNAL DE JUSTICA	
<b>COMARCA</b> JOAO PESSOA		<b>ORGÃO/VARA</b> 9 VARA CIVEL		<b>DEPOSITANTE</b> RÉU		<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b> 2294,33	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				<b>TIPO DE PESSOA</b> Jurídica		<b>CPF / CNPJ</b> 09248608000104	
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b> JOSE EDNALDO DA SILVA				<b>TIPO DE PESSOA</b> Física		<b>CPF / CNPJ</b> 76825140434	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b> 471804E6A5278853							
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08443170920198152001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE EDNALDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 18 de dezembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

